



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSD)

REQUERIMENTO/2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE, Ilmo. Sr. BRENO FEITOZA**, para que se estude a possibilidade de **INCLUIR** os/as **VIÚVOS(AS)** das pessoas que foram vitimadas pela COVID 19 **NO GRUPO DE PRIORIDADES PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é da inclusão dos **cônjuges das pessoas que foram vitimadas pela COVID-19** no grupo de prioridades para a vacinação contra a mesma. O pedido parte da situação de que como é perceptível não apenas neste Município, mas como também em todo o mundo, a pandemia a qual estamos vivenciando atingiu a todos das mais diversas maneiras, entre elas a saúde física e mental. Entretanto, um dos grupos mais atingidos é formado pelos cônjuges das pessoas que foram vitimadas fatalmente pela doença.

Durante todo o período em que a vítima esteve refém da doença, os cônjuges honram o dizer “Na saúde e na doença” e, ao fim da luta daquele que lhe é querido, resta à eles além do luto, a preocupação com a própria doença que acabou por vitimar o seu marido ou sua esposa, colocando uma carga psicológica e emocional sobre esses viúvos e viúvas que já estava/estão em seus limites emocionais.

É diante do exposto que se requer a inclusão dos mesmos no grupo prioritário para receber a vacina da COVID-19, visto que a vacina pode vir a trazer a tranquilidade tão necessária em seus pensamentos. Dê-se ciência a Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra e ao Secretário de Saúde, Breno Feitoza.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

MERY DA SAÚDE - VEREADORA - AUTORA